

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1028 de 25/03/94

DECRETO Nº 8360/94

de 21 de março de 1994

Autoriza coordenação de Grupos no  
Fórum de Desenvolvimento de São Jo-  
sê dos Campos.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,  
no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IX, do artigo 92  
da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É instituída a Coordenação de Grupos, autorizada a coordenar os trabalhos dos Grupos de Valorização do Comércio Serviços e Turismo, e, Relações Regionais e Eventos Promocionais, visando apresentar, dentro de 45(quarenta e cinco) dias, uma proposta de criação do Conselho Municipal de Turismo.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
21 de março de 1994.



Ângela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos